



Ministério do Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 3312, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do anexo I do Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional:

I - do Ministério do Desenvolvimento Regional:

- a) Titular: Francisco Soares de Lima Junior;
- b) Suplente: Raphael Curioso Lima Silva.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

- a) Titular: Dante Cassiane Viana;
- b) Suplente: Alex Fabiane Teixeira.

III - do Ministério da Economia:

- a) Titular: Fabiano Pompermayer;
- b) Suplente: Fábio Ono.

IV - da Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) Titular: Edson Leonardo Dalescio Sá Teles;
- b) Suplente: Lucynila de Noronha Braga.

V - da Secretaria de Governo da Presidência da República:

- a) Titular: Virgínia Daudt Prieto;
- b) Suplente: Daiane Cristina Gastaldi Feitoza.

VI - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- a) Titular: Renata Furtado;
- b) Suplente: Vitor Hugo Tunala.

VII - da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia:

- a) Titular: André Azevedo Carioca;
- b) Suplente: Wanderley Lopes de Andrade Junior.

VIII - da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:

- a) Titular: Raimundo Gomes de Matos;
- b) Suplente: Marcos Falcão Gonçalves.

IX - da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste:

- a) Titular: João Balestra do Carmo Filho;
- b) Suplente: Carlos Henrique de Araujo Filho.

Parágrafo único. A função de Secretária-Executiva do Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional será exercida pela Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em suas ausências e seus impedimentos, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano e, na ausência deste, pelo seu substituto legal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 07 (sete) dias após a data de sua publicação.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/12/2021, às 15:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3524223** e o código CRC **05484D22**.

